LEI 4330/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR" SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART.1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR "SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA".

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DE SETEMBRO DE 1999.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal